



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA Nº 034/2020**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 04(quatro)dias, computados a partir do dia 16 de novembro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:


NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	4	01/12/2017 a 30/11/2018

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de novembro de 2020.

  
**Vanilton de Paula Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

  
**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar. 18. Comprovante de Residência ou Declaração do endereço residencial; 19. Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público; 20. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio; 21. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do Cargo ao qual exercerá sua função; 22. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88). III. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo de 30 dias, estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. IV. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, caso não tome posse a Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato. V. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, caso não tome posse a Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato. VI. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canarana-MT, 17 de novembro de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Canarana

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 033/2020

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 05(cinco)dias, computados a partir do dia 09 de novembro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	5	27/11/2017 a 26/11/2018

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 9 de novembro de 2020.

**Vanilton de Paula Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 032/2020

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01(um)dia, computado no dia 29 de outubro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	1	27/11/2017 a 26/11/2018

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 29 de outubro de 2020.

**Vanilton de Paula Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 034/2020

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 04(quatro)dias, computados a partir do dia 16 de novembro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	4	01/12/2017 a 30/11/2018

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de novembro de 2020.

**Vanilton de Paula Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 073/2020

Portaria nº. 073/2020

Concessão de 30 (trinta) dias restantes de gozo das férias do período aquisitivo 2018/2019 e 2019/2020 ao servidor Pedro Xavier Pires.

Edilson Mota Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE: